

**EDITAL****Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 33/1996 – Processo N.º 1117/2026**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **Alvará de Loteamento n.º 33/1996**, sito em Bouça da Granja ou Bouça de Cabanas - Lugar de Cabanas, da freguesia de Dume, atualmente integrada na União de freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, emitido a Luís Filipe De Freitas Lourenço, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 12** que consiste no seguinte: aumento da área máxima de implantação para 122,00 m<sup>2</sup>; introdução de anexo, complementar à habitação, com o máximo de 26,00 m<sup>2</sup>; ampliação da área máxima total de construção para 314,00 m<sup>2</sup> e do volume máximo de construção para 942,00 m<sup>3</sup>; construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 19,00 m<sup>2</sup>. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, o aumento da área de implantação para 3.325,00 m<sup>2</sup>, da área total de construção para 6.741,00 m<sup>2</sup> e do volume de construção para 6.741,00 m<sup>3</sup>, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Braga, Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP),

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**  
Número: 2026-0328 Data: 13/05/2026

Código Validação: R.JR0970G3W3K6ZE9GTAD9E9L68  
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

